PORTARIA Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

Aprova a primeira edição, revista e atualizada, do Manual de Redação da Câmara Municipal de Manacapuru e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a primeira edição do Manual de Redação da Câmara Municipal de Manacapuru, revista e atualizada pela Secretaria Administrativa.

Art. 2º A divulgação e distribuição da primeira edição do Manual de Redação da Câmara Municipal de Manacapuru dar-se-ão a partir do sítio www.ale.am.gov.br/manacapuru por outros meios que se entender convenientes.

Art. 3º Fica permitida a reprodução, parcial ou total, sem fins lucrativos, por qualquer meio, do Manual de Redação da Câmara Municipal de Manacapuru, desde que citada a fonte e o sítio da Internet onde pode ser encontrado o original (www.ale.am.gov.br/manacapuru).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2014.

VER. WANDERLEY SOARES BARROSO
Presidente da Câmara